



TERMO DE DOAÇÃO DE BENS
N.º 012/2021/SMUL

Processo administrativo SEI nº 6068.2021/0006614-0


DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP

DOADORA: VITAL STRATEGIES BRASIL

OBJETO: Doação do cadastro de agricultores da zona rural sul da cidade de São Paulo

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**, neste ato representada pelo Secretário Municipal e Coordenador do Projeto Ligue os Pontos, Sr. César Angel Boffa de Azevedo; doravante designada **DONATÁRIA**, e de outro lado, **VITAL STRATEGIES BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o

_____, neste ato representada seu diretor e representante legal, Sr. Pedro do Carmo Baumgratz de Paula, inscrito na _____; doravante denominada **DOADORA**, em observância ao Anexo D, Item 14 do Acordo de Colaboração formalizado em 21/11/2017 pelas partes acima qualificadas, com fundamento no artigo 1º do Decreto Municipal n.º 40.384/2001, nos artigos 26, 27 e 29 do Decreto Municipal n.º 58.102/2018, bem como no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nas condições a seguir aduzidas:



1



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo consiste na doação sem ônus ou encargos, pela **DOADORA**, é a Doação do Cadastro de Agricultores da Zona Rural Sul da Cidade de São Paulo, composto pelo conjunto de documentos e relatórios acostados ao processo SEI n.º 6068.2018/0003044-1, cuja descrição é a que segue:

- **Produto 1:** Relatório Técnico contendo o Plano de Trabalho para a execução do contrato e cronograma detalhado.
- **Produto 2:** Relatório Técnico contendo a proposta metodológica para o cadastro e para a construção de indicadores/índices de acompanhamento do projeto.
- **Produto 3:** Relatório Técnico contendo o questionário consolidado, o material de apoio elaborado para o trabalho de campo e a descrição e documentação (listas de presença, fotos, materiais) das atividades de treinamento dos pesquisadores para arrolamento, procedimentos de identificação e aplicação dos questionários em campo.
- **Produto 4:** Relatório Técnico contendo os resultados preliminares do cadastramento de campo.
- **Produto 5:** Relatório Técnico contendo resultados consolidados do cadastramento, em formato de banco de dados (e respectivos metadados) e dos indicadores/índices propostos.
- **Produto 6:** Relatório técnico contendo a síntese dos produtos anteriores, as tabelas descritivas básicas e alimentação dos indicadores sintéticos propostos para consolidação da linha de base.

2
P



1.1. O projeto Ligue os Pontos, vencedor do prêmio Mayors Challenge, da Bloomberg Philanthropies foi estruturado a partir de três linhas de ação:

- a) Fortalecimento dos Agricultores;
- b) Cadeia de Valor da Agricultura Local, e;
- c) Dados e Evidências.

A linha de Dados e Evidências tem como um de seus objetivos a construção de uma linha de base a partir de dados atualizados do território da zona rural sul da cidade, incluindo informações fundiárias, socioeconômicas, das condições de trabalho e da produção agrícola, bem como da cadeia de valor da agricultura familiar local. O objeto da doação atende um desses objetivos uma vez que se trata do cadastro de agricultores da zona rural sul da cidade de SP, com a proposição de indicadores e índices a serem adotados para a análise dos impactos da implementação do projeto Ligue os Pontos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS

2.1. Os bens discriminados na cláusula primeira serão incorporados ao patrimônio da **DONATÁRIA**, e destinados para o uso da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL e demais órgãos e pastas da Administração responsáveis pelas políticas públicas voltadas aos mesmos segmentos.

3



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

3.1. A **DOADORA** transfere à **DONATÁRIA**, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os bens descritos na cláusula primeira deste Termo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a **DONATÁRIA** livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A **DONATÁRIA** compromete-se a observar no manejo dos dados inerentes ao objeto da presente doação, a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Federal n.º 13.709/2018, nas disposições que lhes forem aplicáveis.

4.3. A **DONATÁRIA** declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos pelas partes e testemunhas abaixo qualificadas.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

São Paulo, 30 de Agosto de 2021.

Pela DONATÁRIA:

César Angel Boffa de Azevedo
Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento
e Coordenador do Projeto Ligue os Pontos

Pela DOADORA:

DocuSigned by:

Pedro do Carmo Baumgratz de Paula

D465C3A19EF2467...

Pedro do Carmo Baumgratz de Paula
Vital Strategies Brasil

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

Juliana Mendes

A450280170A64A2

Nome: Juliana Mendes

RG: 64.576.770-0

Nome: Lia Palm

RG: 43.769.509-8